



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR – CSPM  
DA BRIGADA MILITAR**

**PROA nº 24/1203-0025938-9  
EDITAL DA/DRESA nº CSPM 112 – 2025**  
(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais do Estado-Maior)

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo nominados, do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Curso Superior de Polícia Militar - CSPM, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais do Estado-Maior, para fornecer informações complementares quanto à Investigação Social da Vida Pregressa, conforme EDITAL DA/DRESA nº CSPM 111/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 88 de 11 de maio de 2026, e EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 31 de março de 2025:

**I – CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO E ENVIO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (FIS):**

1.1 Os candidatos abaixo nominados ficam convocados a preencher e enviar o Formulário de Investigação Social (FIS), disponibilizado no [PORTAL DE INCLUSÃO DA BRIGADA MILITAR](#):

<b>N.º DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1910736	MARIA HELENA MASIERO GONZALES [SUB JUDICE]
1913160	JESSICA BENETTI DA ROSA [SUB JUDICE]
1916574	JONAS ARNO MULLER [SUB JUDICE]
1905768	LAURA TAFFAREL PAGNUSSAT [SUB JUDICE]
1910358	KAUÊ ARAUJO [SUB JUDICE]
1908884	VICENTE BAGATINI DA SILVA [SUB JUDICE]

1.2 O preenchimento do Formulário de Investigação Social é obrigatório, conforme previsto no Capítulo XXI, item 1.2.1, do Edital de Abertura, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a dispensa do envio das informações solicitadas;

1.3 Os candidatos ficam cientes de que o não atendimento à solicitação, bem como a apresentação de declarações falsas ou a omissão de informações, acarretará a sua eliminação do Certame, conforme previsto no Capítulo XIX, item 5, do Edital de Abertura;

1.4 A Comissão de Investigação Social poderá, a qualquer tempo, solicitar informações adicionais para esclarecimento de fatos ou complementação dos dados já fornecidos pelo candidato.

**II – PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA O ENVIO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (FIS):**

2.1 Acessar, no período de **12 à 17 de maio de 2026**, o [PORTAL DE INCLUSÃO DA BRIGADA MILITAR – ACESSO PORTAL DE INCLUSÃO](#);

2.2 Clicar no botão **NOVO CADASTRO**;

2.3 Informar nome completo, e-mail, CPF e criar uma senha de acesso;

2.4 Validar, no e-mail indicado no passo anterior, o cadastro de acesso;

2.5 Acessar novamente *link* disponibilizado no item 1 deste Edital, realizar *login* e preencher o **FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, informando todos os dados solicitados;

2.6 Realizar o *upload* dos documentos exigidos, conforme descrito no Capítulo XXI, item 1.3 do Edital de abertura.

Porto Alegre, RS, 08 de maio de 2026.

**FELIPE KOTHE DE OLIVEIRA – Ten Cel PM**  
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar